

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 1196

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º 0006692-24, **RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **MÁRCIO JOSÉ BEZERRA LONDRES**, no cargo de **Químico**, matrícula n.º 82.970-6, lotado na **Secretaria de Estado do Turismo e Desenvolvimento Econômico**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.  
João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – N.º 1208

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo n.º 6500-24, **RESOLVE**  
**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ELUZINETE DE SOUZA LIMA**, no cargo de **Agente de Saúde**, matrícula n.º 115.553-9, lotada na **Secretaria de Estado da Saúde**, com base no Art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.  
João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N.º 558

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5874-24**, **RESOLVE**  
**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** a **EDILEUZA DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **ERISTON AUGUSTO FERNANDES**, matrícula n.º 127.920-3, no cargo de **Agente Administrativo Auxiliar**, com lotação na **Secretaria de Estado da Administração**, com base no art. 19, §2º, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.  
João Pessoa, 28 de novembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N.º 603

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 5491-24**, **RESOLVE**  
**CONCEDER PENSÃO** a **MARIA DE FATIMA MAIA DOS SANTOS**, beneficiária da ex-servidora falecida, **NEUZA BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 036.597-1, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, alínea "b", e §3º, inciso III, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 9.939/2012, a partir da data do requerimento (art. 74, inciso II, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso I, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20.  
João Pessoa, 22 de outubro 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – P – N.º 605

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º 6325-24**, **RESOLVE**  
**CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA** a **VALDEMIR VICENTE DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DALVA LOURENÇO DA SILVA**, matrícula n.º 085.874-9, no cargo de **Professor de Educação Básica I**, com lotação na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea "a" da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual n.º 12.698/2023, a partir da data do requerimento (art. 19-A, inciso II, da Lei n.º 7.517/03, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC n.º 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei n.º 7.517/2003, com redação dada pela Lei n.º 12.116/2021.  
João Pessoa, 22 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0808/2024

O Presidente da PBPREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

N.º	Processo	Requerente	Matrícula
01	6579-24	MARIA ALZINEIDE DOS SANTOS SILVA	154.532-9

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0810/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU O(S) PROCESSO(S) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	
01	6637-24	FRANCISCA ARRUDA RAMALHO	065.368-3

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0812/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO(S) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10538-23	JOSÉ DAMIÃO FELIZARDO	143.471-3
02	06774-24	MARCOS AURELIO RAMALHO GUEDES PEREIRA	094.801-2
03	01311-24	MARIA DE FÁTIMA TAVARES MACIEL	091.007-4
04	01283-24	RUI CARLOS MONTEIRO COELHO	135.573-2
05	06725-24	SEBASTIÃO HAMILTON PALITOT	091.651-0
06	00547-24	VANDA LÚCIA BARBOSA	173.918-2

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0814/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO O(S) DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA**, abaixo discriminados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5465-24	JOÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA FILHO	519.878-0

João Pessoa, 24 de outubro de 2024.

## RESENHA/PBPREV/GP/N.º 0816/2024

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU O(S) PROCESSO(S) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

N.º	Processo	Requerente	Matrícula
01	6287-24	ANA LUCIA VIANA DA SILVA	065.617-8

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE DA PBPREV**

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado  
da Administração

## CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos**, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legítima o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**  
Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração  
Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.  
Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

N.º	N.º PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/20375	943.478-0	GLEDSON LUIZ RAMOS

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
**PRESIDENTE**

## EDITAL E AVISO

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA**

## EDITAL N.º 007/2024/SEAD/ESPEP – RESULTADO FINAL

O **Governo do Estado da Paraíba**, por meio da **Secretaria de Estado da Administração – SEAD** e da **Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP**, tornam público o **RESULTADO FINAL** do Concurso de Desenho, edição 2024, com o tema **"Meu lugar favorito na Paraíba"**, Edital N.º 007/2024/SEAD/ESPEP, publicado no Diário Oficial do Estado de 09/10/2024.

1. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos premiados, de acordo com o subitem 8.1 do Edital pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem de classificação / nome e pontuação.

## FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	ALBANEIDE DE MEDEIROS SOUZA	LARA MEDEIROS ARAUJO	4,58
2	GEORGE MARTINS DA SILVA	LUCA ARAÚJO DE SOUSA MARTINS	4,52
3	MADALENA CICERA DOS SANTOS	LAÍS MARIAH SOARES DOS SANTOS	4,12

## FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	JACIRA RIBEIRO DA SILVA	NICOLLE RIBEIRO DA SILVA SOUZA	4,88
2	LUIS OTAVIO NEGROMONTE LOPES	MARIA LUÍSA COX LOPES	4,86
3	NATALI DE OLIVEIRA PONTES	DAVI PONTES COUTINHO	4,68

## FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA	PONTUAÇÃO
1	YARA DE AZEVEDO SANTOS BRITTO	ISIS LOPES CAVALCANTI DE MELLO	4,7
2	TALLYTA MONTIELLY MANGUEIRA NUNES	TALYS HEYTOR MANGUEIRA SOARES	4,64
3	SILVERA VIEIRA DE ARAÚJO HOLANDA	SÍLVIA CAMPELO DE ARAÚJO HOLANDA	3,71

2. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos selecionados, de acordo com o subitem 8.3 do Edital, pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem de classificação e nome.

## FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	SIMONE CARDOSO DE ALBUQUERQUE RAMOS	DAVI ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
2	ELIZABETH NASCIMENTO DE LIMA	HEITOR SANDINO MOREIRA LIMA
3	MARUSKA MARIA MENESES DE SOUZA	ISADORA VIEIRA FERREIRA DE SOUZA
4	BERANGER ARNALDO DE ARAÚJO	LUCCA ARRUDA ARAÚJO ULYSSES DE CARVALHO
5	SADREZA GOMES DE FARIA	LUÍS MIGUEL GOMES TRINDADE
6	GLEIDSNELLY NUNES ALENCAR	MIGUEL NUNES ALENCAR
7	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	PEDRO ARTHUR BEZERRA ALVES DE SOUSA
8	JOSIELLE PATRÍCIA FORMIGA GONÇALVES DE BRITO	THEO FORMIGA DE BRITO
9	JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ	THEO SILVESTRE DINIZ
10	SOLONELLI SOARES PACHECO	VÍVIAN AYLLA DOS SANTOS PACHECO

## FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	RAQUEL DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI	BERNARDO DE ALBUQUERQUE BORGES MILLELI
2	KALINE KELLY PINTO CORREIA	BERNARDO GABRIEL CORREIA FERREIRA
3	MARCUS DA COSTA FERNANDES	CECÍLIA SARMENTO FERNANDES
4	LEANDRO RIBEIRO MONTENEGRO FERREIRA	EVA ENEDINA MONTENEGRO FERREIRA
5	MARIA CECÍLIA NUNES ALENCAR	GLEIDSNELLY NUNES ALENCAR
6	ANDRE LUIS DE LUCENA TORRES	LUIS FELIPE NEGOCIO TORRES
7	DANIELLE TORRIÃO FURTADO LIMA	MARIA LUIZA TORRIÃO FURTADO MENDES LIMA
8	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	MARIANA COUTINHO MAURICIO
9	FLÁVIA AZEVEDO DE FARIAS JARDIM	NICHOLAS AZEVEDO JARDIM
10	RAPHAELLA DE ARAÚJO LIMA	SOPHIA LIMA DO EGITO ARAÚJO

## FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	PRISCILA CLEMENTINO DE ASSIS	ANA LÍVIA CLEMENTINO CURVELO SANTIAGO
2	CARINE JANSEN BATISTA NEVES MARTINS	ANA SAFIRA JANSEN MARTINS
3	DIELLY TEIXEIRA ALVES	EFRAIM TEIXEIRA ALVES
4	JOSÉ JAIR GOMES	LARA BATISTA GOMES
5	LAND SEIXAS DE CARVALHO FILHO	LARISSA SEIXAS SOUZA DE CARVALHO
6	ELIAS LOPES ASFORA	LEVI FREITAS OLIVEIRA ASFORA
7	MARCELA PEREIRA BEZERRA DE SOUSA	MARIANE BEZERRA ALVES DE SOUSA
8	JEFFERSON DA COSTA SILVA	MARINA LIMA COSTA
9	GRACE KELY FERREIRA DE SOUZA	PEDRO NATAN DE SOUZA CARDOSO
10	ALDENITA MARIA MONTEIRO	RHYAN PEDRO MONTEIRO NORONHA

3. Resultado Final do Concurso de Desenho, edição 2024 dos candidatos não aprovados, de acordo com o subitem 4.1 e 4.4 do Edital, pela seguinte ordem: Faixa etária / ordem e nome.

## FAIXA ETÁRIA: DE 5 A 7 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	NIEDJA PATRÍCIA CAPISTRANO DA NÓBREGA	HEITOR NÓBREGA LACERDA
2	ANDERSON ANDRE CHAGAS DA SILVA	HEITOR SOARES DA SILVA
3	CARLOS ANIZIO MARTINS	HENRY FERREIRA MARTINS
4	MONICA RODRIGUES DA CRUZ LINS	JOAO MIGUEL CARVALHO RODRIGUES LINS
5	TÉRCIO RAMON ALMEIDA SILVA	THEO FELIPE LUCENA ALMEIDA

## FAIXA ETÁRIA: DE 8 A 10 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	ANA CLAUDIA LOPES DA SILVA ALVES	ANDRESSA LOPES ALVES DE SOUSA
2	TATIANE DA SILVA ALVES	BENJAMIN AUGUSTO ALVES MARACAJÁ
3	HILDA PEREIRA LIMA	ESTHER PEREIRA COSTA
4	ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA	GLÓRIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
5	JULIANA NASCIMENTO CAMPOS	JULIA CAMPOS SOARES
6	UIRES MARIA DE ARRUDA TORRES	LAÍS TORRES PINHEIRO
7	MADALENA CICERA DOS SANTOS	LARISSA MANUELLE DOS SANTOS
8	VALDEMIR AGOSTINHO DE MENDONÇA	LETÍCIA CABRAL AGOSTINHO
9	IRACEMA FERREIRA DE MATOS	MARIA CECÍLIA LIMA DE SOUSA
10	ANDRÉA CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS	MARIA CECÍLIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA MEDEIROS

11	STENIO SILVA DE SOUZA	MARIA SOFIA SOUZA DE ALMEIDA
12	ANA KAROLINA BARRETO LIMA BRAZ DE ARAUJO	MAYA BARRETO LIMA BRAZ DE ARAUJO
13	ELISÂNGELA DA SILVA BORGES	SARAH IALISSA BORGES ALVES
14	HILDA PEREIRA LIMA	SARAH PEREIRA COSTA

## FAIXA ETÁRIA: DE 11 E 12 ANOS

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	NOME DA CRIANÇA
1	DRIELY XAVIER DE HOLANDA	ANDRIELLY J. XAVIER DE HOLANDA
2	KALINE VASTHI GONÇALVES FERREIRA	ANNA CLARA GONÇALVES FERREIRA
3	WOYAMA TRAJANO FERNANDES	BIANCA FERNANDES DE SÁ
4	JANNINE JOLANDA ARAÚJO DINIZ	IAN WALLACE SILVESTRE DINIZ
5	DIOGO BARBOSA DE PAIVA	LARISSA EVELYN DA SILVA FÉLIX PAIVA
6	ERIKA KALINE LIRA DE ABREU	PEDRO LIRA DE ABREU

João Pessoa, 29 de outubro de 2024.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA – PRESIDENTE  
KALINE GONÇALVES ALVES – SEAD  
KAWANA SHELEN DA SILVA OTON – SEAD  
ANNA AMÉLIA APOLINÁRIO DA SILVA – ESPEP  
THAMIRES DE LIMA FELIPE NUNES – ESPEP

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EDITAIS DE CITAÇÃO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### SAD Nº 070/2024/2ª CPD/GEDC/COGER/SESDS

O Presidente da 2ª Comissão Permanente de Disciplina, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no Artigo 195 parágrafo 4º da Lei Complementar nº 85/2008, FAZ SABER que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil, encontra-se tramitando os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 070/2024/2ª CPD/GEDC/COGER/SESDS/PB, onde figura como sindicado o servidor **RENÉ CARVALHO DE BRITO**, perito Oficial Criminal, matrícula nº 157.370-5, pela prática em tese, das transgressões disciplinares previstas no Artigo 157, inciso VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior) e como o sindicado se encontra com domicílio incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente. **CITA-O**, pelo presente Edital, para apresentar Defesa Prévia, tomar conhecimento da presente SAD e se ver sindicado até final julgamento, podendo ainda em qualquer fase da presente SAD apresentar advogado constituído. A referida Defesa prévia poderá ser entregue de forma física no gabinete onde funciona a 2ª Comissão Permanente de Disciplina Civil, localizada nesta Corregedoria Geral/SESDS, situada na Av. Epitácio Pessoa, nº 1498, Edifício Makadesh Mall, 5º Andar, Torre, nesta, Sala 03, 5º andar- CEP 58040-000, telefone (83) 3214-2012, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 14:00 as 18:00 horas.

A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contactada no endereço eletrônico: e-mail: [2cpdcorger@gmail.com](mailto:2cpdcorger@gmail.com)

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

João Pessoa, 28 de outubro de 2024.

**GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO**  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
PRESIDENTE DA 2ª CPD

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PAD nº. 74/2024/1ª CPD/CPC/SESDS/PB

A 1ª Comissão Permanente de Disciplina, constituída pelos membros ao final subscritos, com fundamento no que preceitua o Art. 195, parágrafo 4º da Lei Complementar 85/2008, FAZ SABER a todos, que virem ou tiverem conhecimento do presente edital, que nesta Gerência Executiva de Disciplina Civil encontra-se tramitando os autos do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 74/2024/1ª CPD/CPC/SESDS/PB**, onde figura como processado o servidor: **RENÉ CARVALHO DE BRITO**, Perito Oficial Criminal, matrícula nº. 157.370-5. Como o processado não fora localizado na unidade de lotação, não sendo possível citá-lo pessoalmente, **CITA-O**, no prazo de 10 (dez) dias para o seu comparecimento, a contar da data da última publicação, bem como para o acompanhamento dos atos processuais pessoalmente ou por Procurador, e assistir a inquirição das testemunhas, podendo fazer repurgas através do Defensor legalmente constituído, sem prejuízo do pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, consagrados pelo Artigo 5º, Inciso LV da Carta Constitucional. Sem que o servidor processado ou seu Representante Legal usem desse direito, será, a partir de então, considerado revel, e ainda nomeado Defensor Dativo em seu favor, nos termos do artigo 198 da Lei Orgânica nº. 85/2008 e do artigo 5º Inciso LV da Constituição Federal vigente. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, onde será ainda publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e a 2ª via ficará afixado no quadro de avisos desta Gerência Executiva de Disciplina Civil de polícia dentro do prazo legal. Dado e lavrado por esta Comissão de Disciplina da GEDC, em João Pessoa/PB, aos 09/10/2024.

**NOTIFICADO** ainda a supracitado servidor, para a abertura de **Vista dos Autos no prazo de 10 (dez) dias**, a contar do recebimento deste Mandado, para a apresentação de **DEFESA PRÉVIA**, salientando que caso não constitua advogado, informe a esta Comissão Processante, para que seja designado um Defensor para acompanhar todos os atos deste procedimento.

**CUMPRE-SE.**

João Pessoa/PB, 09 de OUTUBRO de 2024.

**PRESIDENTE: DEL. POL. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**  
**1º MEMBRO: DEL. POL. GRACE ANNE FERREIRA LEITE**  
**SECRETÁRIA: EPC RAQUEL DA SILVA MENDONÇA**